

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

10.º/11.º Anos de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Geral e Cursos Tecnológicos — Agrupamento 3

Duração da prova: 120 minutos
2002

1.ª FASE
1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO À ECONOMIA

COTAÇÕES

I

| | | |
|------|-------|-----------|
| 1. | | |
| 1.1. | | 15 pontos |
| 1.2. | | 20 pontos |
| 2. | | |
| 2.1. | | 10 pontos |
| 2.2. | | 20 pontos |
| | | 65 pontos |

II

| | | |
|----|-------|-----------|
| 1. | | 15 pontos |
| 2. | | 20 pontos |
| | | 35 pontos |

III

| | | |
|------|-------|-----------|
| 1. | | |
| 1.1. | | 15 pontos |
| 1.2. | | 20 pontos |
| 2. | | 20 pontos |
| | | 55 pontos |

IV

| | | |
|------|-------|-----------|
| 1. | | |
| 1.1. | | 15 pontos |
| 1.2. | | 10 pontos |
| 2. | | 20 pontos |
| | | 45 pontos |

TOTAL **200 pontos**

V.S.F.F.

130/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os itens da prova de exame são susceptíveis de terem respostas diferentes. Esta situação resulta, nomeadamente, do facto de a ciência económica ser uma ciência social, passível de uma pluralidade de abordagens. Por outro lado, os alunos estão sujeitos a processos de ensino-aprendizagem diferenciados, tornando difícil tipificar sugestões de respostas aos itens de uma forma exaustiva e padronizada.

Deste modo, as sugestões de correcção que a seguir se apresentam constituem apenas uma orientação para os professores classificadores.

| | Critérios específicos de classificação | | Cotações |
|-----------|--|---|-----------|
| I | 1. 1.1. | Atribuição da cotação total se o examinando indicar dois dos seguintes factores ou outros relevantes, com excepção do rendimento: – preço dos bens; – moda; – publicidade. Distribuição equitativa pelas duas partes da resposta. | 15 |
| | | 7,5 + 7,5 | |
| | 1.2. | Atribuição da cotação total se o examinando explicar a relação entre salários e produtividade, referindo, nomeadamente, que: – o aumento de produtividade implica o aumento da produção; – o aumento da produção poderá implicar o aumento dos salários. Se o examinando se limitar a definir produtividade e salários, serão de atribuir 10 pontos (5 + 5). | 20 |
| | 2. 2.1. | Atribuição da cotação total se o examinando indicar o mercado de oligopólio. | 10 |
| | 2.2. | Atribuição da cotação total se o examinando explicar que, num mercado de monopólio, possuindo a empresa o domínio do mercado, este permite-lhe fixar o preço, tendo em conta certas limitações, com vista a obter o máximo lucro. | 20 |
| II | 1. | O examinando deverá apresentar os seguintes cálculos: $PIB_{pm} = 1477,1 + 479,4 - 449,8 = 1506,7$ ou $PIB_{pm} = 854,9 + 302,8 + 309,7 + 9,7 + 479,4 - 449,8 = 1506,7$. $PIB_{pm} = 1506,7$ mil milhões de euros. Se o examinando apenas apresentar: – a expressão aritmética correcta, embora com erro no resultado, atribuir 10 pontos; – a fórmula correcta, atribuir 7,5 pontos. | 15 |
| | | A transportar | 80 |

| | | Transporte | 80 |
|--------------------|---|----------------------|------------|
| II 2. | Atribuição da cotação total se o examinando explicar que a taxa de cobertura das importações pelas exportações é superior a 100% – o valor das exportações é superior ao das importações –, o que significa que todas as importações são pagas pelas exportações e ainda sobram divisas. Se o examinando se limitar a definir taxa de cobertura, atribuir 5 pontos. | | 20 |
| III 1. 1.1. | Atribuição da cotação total se o examinando indicar três das seguintes características implícitas no texto ou outras consideradas relevantes: – dependência financeira; – dependência comercial; – estrutura económica deformada; – elevado peso do sector primário na economia. Distribuição equitativa da cotação pelas três partes da resposta. | 5 + 5 + 5 | 15 |
| 1.2. | Atribuição da cotação total se o examinando expuser as seguintes razões da falência da ajuda: – ineficácia na gestão das ajudas recebidas, não conduzindo à promoção de desenvolvimento; – corrupção, que origina o desvio dos fundos para o benefício de grupos restritos, não sendo a ajuda canalizada para projectos de desenvolvimento que beneficiem a generalidade da população. Se o examinando se limitar a indicar as duas razões, serão de atribuir 10 pontos (5 + 5). | 10 10 | 20 |
| 2. | Atribuição da cotação total se o examinando explicar que a dívida externa constitui um obstáculo ao desenvolvimento, nomeadamente porque: – grande parte da riqueza criada pelos países endividados se destina ao pagamento da dívida externa; – o desvio de recursos para o exterior impede o investimento produtivo e/ou em projectos destinados a melhorar as condições e a qualidade de vida das populações. | | 20 |
| | | A transportar | 155 |

V.S.F.F.

130/C/3

| | | | |
|-------------------|--|-------------------|------------|
| | | Transporte | 155 |
| IV 1. 1.1. | Atribuição da cotação total se o examinando referir a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais. | | 15 |
| 1.2. | Atribuição da cotação total se o examinando referir duas das seguintes instituições comunitárias ou outras relevantes: – Conselho Europeu; – Conselho de Ministros; – Comissão Europeia; – Parlamento Europeu. Distribuição equitativa da cotação pelas duas partes da resposta. | 5 + 5 | 10 |
| 2. | Atribuição da cotação total se o examinando referir que a evolução positiva do peso dos salários no Rendimento Nacional, no período referido, se deveu às condições político-sociais da época, que permitiram, nomeadamente, o aumento dos salários reais dos trabalhadores e a fixação do salário mínimo nacional, em resultado da afirmação do poder sindical. | | 20 |
| | | Total | 200 |